OFICIA

Piracicaba, 12 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.275, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.274/2020 que "abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.229.712,70"

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 17 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.396, de 07 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 3º, combinado com o art, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 18.274, de 07 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.150.000,00 e abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 79.712,70." (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º do Decreto nº 18.274, de 07 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

| 1) 14 | 14712 | 1030200102191 | 335039 | Outros Serv. de Terceiros – P.J.: | R\$2.050.000,00 |
|--------|-------|---------------|--------|-----------------------------------|-----------------|
| 2) 14 | 14712 | 1030100102197 | 339030 | Material de Consumo: | R\$100.000,00 |
| " (NR) | | | | | |

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 79.712,70 (setenta e nove mil, setecentos e doze reais e setenta centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária

14712 1012200112529 449052 R\$79.712.70 Equip. e Material Permanente

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de maio de 2020

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.276, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 4.918/2000 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.151/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, suplente, em substituição a Pedro Sérgio Piacentini, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.918, de 05 de dezembro de 2000 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.151, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.151, de 14 de janeiro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de maio de 2020

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de telefonia

HOMOLOGO É ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) sequinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA(S) | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|----------------|
| 01 | TELEFÔNICA BRASIL S.A | R\$ 72.409,56 |

Piracicaba, 08 de maio de 2020

Barjas Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL FAC 02/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, torna público o presente Edital, que institui os critérios para seleção de projetos culturais nas áreas de artes visuais, audiovisuais, literatura, cultura popular e memória cultural, proteção e promoção das culturas negras, promoção das manifestações culturais com temática LGBT, para apoio cultural com recursos do FAC - Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2020.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisuais, literatura, cultura popular e memória cultural, proteção e promoção das culturas negras, promoção das manifestações culturais com temática LGBT, que promovam bens, produtos e serviços culturais tendo como proponentes pessoas físicas e jurídicas, inclusive MEI (Microempreendedor Individual), financiados pelo Fundo de Apoio à Cultura, do município de Piracicaba - SP, edição 02/2020.
- 1.2 O valor máximo de apoio aos projetos selecionados neste Edital será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- 1.3 Serão selecionados 28 (vinte e oito) projetos com prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.
- 1.4 Os projetos apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados em uma das seguintes áreas / modalidades:
- 1.4.1 Artes Visuais:
- 1.4.2 Audiovisuais; 1.4.3 Literatura:
- 1.4.4 Cultura Popular e Memória Cultural;
- 1.4.5 Proteção e Promoção das Culturas Negras;
- 1.4.6 Promoção das manifestações culturais com temática LGBT:
- 1.5 A inscrição de projeto deverá obrigatoriamente ser realizada online, pelo email comcult.editalfac2020@gmail. com, por um período de 10 (dez) dias, entre 11 e 20 de maio de 2020.
- 1.5.1 no dia seguinte ao envio da inscrição, o proponente deverá entrar em contato telefônico (3421-2289) com o Comcult confirmando o recebimento:
- 1.5.2 será disponibilizada lista atualizada com nomes dos inscritos no Portal dos Conselhos (Comcult).
- 2. DA CONTRAPARTIDA
- 2.1 O proponente definirá a contrapartida, contemplando:
- a) Garantir maior acesso da população em geral, ao produto cultural gerado com o objetivo de descentralizar e/ou garantir a universalização do benefício ao cidadão:
- b) Promover ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional, de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual; c) Acesso gratuito aos bens, produtos e serviços culturais:
- d) Publicizar a programação cultural através da imprensa ou outra forma de divulgação, inclusive por meio de mídias digitais;
- e) Promover as ações relacionadas ao objeto no maior número de bairros, procurando descentralizá-las;
- 3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO
- 3.1 Poderão se inscrever proponentes pessoa física ou jurídica, inclusive MEI (Microempreendedor Individual), que tenham como finalidade desenvolver bens, produtos e serviços culturais
- 3.2 Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto no presente Edital: 3.3 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural;
- 3.4 É vedada a participação, como proponente, de
- a) servidores públicos do Município de Piracicaba;
- b) membros da Comissão de Seleção, Pareceristas Externos:
- d) cônjuges ou companheiros (as) e parentes de até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e da Comissão de Seleção,
- 3.5 O proponente pessoa física deverá ser necessariamente integrante do projeto, estando envolvido em uma de
- 3.6 Não será permitida a troca da modalidade cadastral de pessoa física para pessoa jurídica ou vice-versa até o encerramento de todas as etapas deste Edital; caso ocorra, o projeto será desclassificado;
- 3.7 O proponente, obrigatoriamente, deverá atuar artisticamente no município há pelo menos 02 (dois) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A ficha de inscrição e a íntegra do edital estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba www.
- 4.2 As inscrições gratuitas devem ser feitas obrigatoriamente online, pelo email comcult.editalfac2020@gmail.com, por um período de 10 (dez) dias, entre 11 e 20 de maio de 2020.
- 4.2.1 no dia seguinte ao envio da inscrição, o proponente deverá entrar em contato telefônico (3421-2289) com o Comcult confirmando o recebimento;
- 4.2.2 será disponibilizado lista atualizada com nomes dos inscritos no Portal dos Conselhos (Comcult)

- 4.3 O proponente é responsável pelas informações prestadas na documentação, no projeto e seus anexos, as declarando verdadeiras, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento;
- 4.4 As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser complementados, modificados, substituídos, alterados após o recebimento da inscrição;
- 4.5 O proponente poderá anexar até dois arquivos, em formato 'pdf', que julgar necessário para a avaliação do mérito do projeto:
- 4.6 Serão desconsideradas todas as inscrições efetuadas por correio, fax ou enviadas para outros endereços eletrônicos da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes;
- 4.7 É de inteira responsabilidade do proponente atender, em todas as etapas, requisitos deste Edital, inclusive considerando os pareceres da Comissão do Fundo de Apoio à Cultura e da Comissão de Seleção;
- 4.8. Este Edital é acompanhado de 09 anexos, que se encontram disponíveis integralmente, no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba www.piracicaba.sp.gov.br
- 4.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

5. DO PROJETO

- 5.1 O projeto deverá ser enviado por email em mensagem que tenha por título Edital FAC 02.2020 / Área e Modalidade Cultural;
- 5.2 O projeto deverá ser encaminhado no formato pdf Fonte: Arial / Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 cm / limite de 15 (quinze) páginas, exceto Anexos;
- 5.3 Conforme padrão do Edital, obrigatoriamente, o projeto deverá constar:
- a) Ficha de Inscrição (anexo I)
- b) Projeto técnico e Plano de Trabalho com apresentação do projeto / Justificativa / Objetivos e Estratégias de ação / Contrapartida / Cronograma executivo e físico-financeiro / Ações / Acessibilidade / Metodologia / Distribuição de Produto / Plano de Divulgação / Relação de Profissionais envolvidos / Currículos / Links (anexo II);
- c) Anexos
- c.1 Declaração de Proponente (anexo III);
- c.2 Declaração de Ciência e Concordância (anexo IV);
- c.3 Declaração Obrigatória (anexo V);
- c.4 Autorização de Uso de Imagem (anexo VI);
- c.5 Pedido de readequação e prorrogação de prazo de execução do projeto (anexo VII);
- c.6 Modelo de Relatório de Acompanhamento (anexo VIII);
- c.7 Modelo de Relatório Final (anexo IX);
- d) Anexos quando houver:
- d.1 Cópia do texto ou sinopse da produção, assim como pen-drive, CD ou DVD;
- d.2 Release;
- d.3 Cessão de direitos autorais, no caso em que o projeto proposto contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros;
- 5.4 Os projetos a serem apresentados deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima até dia 20 de dezembro de 2020, a ser previsto no formulário padrão (Anexo II item 8):
- 5.5 Não poderão ser adquiridos equipamentos de qualquer natureza, por configurar aquisição de material permanente;
- 5.6 A estrutura de módulo de palco e/ou praticável com medida de 4x2 mts com aprovação prévia da Semactur de local e data a serem instalados (não sendo permitido montagem em calçadas, ruas e/ou avenidas, estabelecimentos particulares) e mesa de som de 16 canais (com 2hs de som incluindo ensaio e apresentação) serão fornecidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.
- 5.6.1A locação de equipamentos e de materiais permanentes para a produção do projeto além destes especificados, é de total responsabilidade do proponente ficando a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo isenta de quaisquer ônus.
- 5.7 Os projetos deverão ter o seu cronograma previsto em número de meses e não poderão ser vinculados a datas fixas, respeitando o cronograma limite estipulado neste edital;
- 5.8 O cronograma físico-financeiro deverá considerar retenção de imposto devido;
- 5.9 Não poderá ser previsto pagamento com recursos do Fundo de Apoio à Cultura das seguintes despesas:
- a) elaboração do projeto;
- b) direitos autorais pela concepção do projeto;
- c) material permanente, conforme especifica o item 5.5;
- 5.10 É vedada a participação em quaisquer etapas dos projetos inscritos, em qualquer função, mesmo gratuitamente, de:
- a) Servidores lotados na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- b) Membros da Comissão de Seleção;
- 5.11 É vedada a aplicação dos recursos do FAC em:
- a) Projetos cujo produto final ou atividade sejam destinados a circuitos privados ou a coleções particulares;
- b) Projetos que beneficiem exclusivamente o proponente, seus sócios ou titulares;
- c) Projetos cujos proponentes estejam com prestações de contas em situação de inadimplência, recusadas ou em diligência-expirada nas instâncias Federal, Estadual e Municipal;
- 5.12 O proponente deverá estar atento ao período colocado neste Edital, para a execução do seu projeto, em comum acordo com Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- 5.13 Caso o proponente não execute seu projeto no período estipulado neste Edital, o mesmo deverá devolver o prêmio integral aos cofres públicos;

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados online juntamente com a ficha de inscrição e demais documentos:
- 6.2 Obrigatoriamente, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
- 6.2.1 Pessoa Física
- a) Ficha de inscrição com os dados do proponente (anexo I);
- b) Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho (anexo V);
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente;
- d) Cópia do comprovante de atividades culturais há mais 02 (dois) anos no município;
- e) Certidão negativa de tributos da União, Estado e Município;
- 6.2.2 Pessoa Jurídica
- a) Ficha de inscrição com os dados do proponente (anexo I);
- b) Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho (anexo V):
- c) Cópia do cartão CNPJ atualizado;
- d) Cópia do CPF do representante legal;
- e) Cópia do comprovante de sede no município;
- f) Cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 02 (dois) anos no município;
- g) Certidão negativa de tributos da União, Estado e Município
- h) Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital;
- 6.3 Não será aceito qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos indicados no subitem '6.2', após o recebimento do pedido de inscrição;
- 6.4 Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Caberá à Comissão de acompanhamento e avaliação, formada por membros indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, a análise das inscrições, habilitando ou não os projetos de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.2 O proponente inabilitado poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da publicação dos resultados;
- 7.3 O recurso deverá ser realizado via online, por email comcult.editalfac2020@gmail.com
- 7.4 o resultado dos recursos será publicado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no Diário Oficial do Município;

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Cabe a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo formar uma Comissão de Seleção de Projetos, constituída por 06 (seis) membros, com experiência na área cultural:
- 8.2 Os selecionados serão divulgados no Diário Oficial do Município, no site da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e mídia local:
- 8.2.3 A Comissão de Seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar os que não atendam requisitos mínimos exigidos;
- 8.3 O Edital observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando for o caso;
- 8.4 O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios e pontuações:
- a) Consistência do Projeto de Interesse Público (40 pontos) item I;
- b) Equilíbrio do Projeto (30 pontos) item II;
- c) Impacto Cultural do Projeto e seu efeito multiplicador (30 pontos) item III;
- 8.5 As propostas classificadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação;
- 8.6 A relação dos projetos aprovados será repassada ao Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, para providências. Em caso de dúvidas quanto ao não cumprimento de eventuais itens por parte do proponente, a Procuradoria Geral do Município será acionada.
- 8.6.1 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo comunicará aos proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste Edital, por meio de publicação de Comunicado de Resultado Final no Diário Oficial do Município;
- 8.7 O resultado da seleção dos projetos será registrado em ata da Comissão de Seleção e publicado extrato no Diário Oficial do Município;
- 8.8 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município;
- 8.9 Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo a homologação do resultado definitivo do Edital, com publicação do extrato no Diário Oficial do Município; 8.10 Constatada desistência de proponente, a não entrega de documentos exigidos para contratação ou qualquer fato gerado pelo proponente que inviabilize o recebimento dos recursos financeiros, ocorrerá a convocação do
- suplente, ficando o Projeto escolhido, automaticamente eliminado; 8.11 O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade, perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocado suplente.



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, lique 156 - Serviço de Informação à População.



9. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 Cabe à Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado.
- 9.2 O proponente deverá apresentar recibo e/ou nota fiscal ao final da execução do projeto e anexar cópia de todas as notas fiscais e recibos, de material de divulgação e relatório final do mesmo; copia da DARF e/ou guia de recolhimento; 9.3 As prestações de contas deverão observar as orientações técnicas e financeiras expedidas pelo Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- 9.4 Do valor repassado, o proponente deverá deduzir impostos cabíveis, salvo isenção;
- 9.5 Os proponentes responsáveis pelos projetos selecionados deverão apresentar, como condição para efetivar a contratação, além da documentação entregue quando da inscrição, comprovante de conta corrente exclusiva para a realização do projeto em Banco Oficial, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em nome do proponente como correntista titular da conta;
- 9.6 A não entrega da documentação completa em condições de regularidade, perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado o suplente.
- 9.7 A liberação de recursos será realizada em parcela única: 100% após assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2020;
- 9.8 Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à adoção das
- seguintes providências, após assinatura do contrato 9.8.1 Informação da inadimplência à Secretaria da Fazenda, para inscrição do proponente no CADIN estadual;
- 9.8.2 Devolução dos valores já disponibilizados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, bem como, ao pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

10. DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS

- 10.1 Após o recebimento dos recursos financeiros em conta, o proponente deverá realizar o projeto durante o 2º semestre de 2020, entre os meses de julho a dezembro.
- 10.1.1 Não serão aceito recibos e notas fiscais com data anterior ao depósito em conta corrente
- 10.2 Será admitido o reajuste do cronograma desde que não ultrapasse a data de 20 de dezembro de 2020 previsto
- 10.3 O proponente deverá confirmar com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, as datas de realizações dos eventos previstos no cronograma do plano de trabalho, com antecedência mínima de 07 (sete) dias de cada evento, para possibilitar o acompanhamento da realização dos projetos e sua divulgação através da agenda da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- 10.4 Deverá ser encaminhada correspondência eletrônica para endereço da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - semac@piracicaba.sp.gov.br e para a Assessoria de Comunicação - imprensa.semac@gmail.com, contendo as informações pertinentes ao evento e material gráfico no que couber, para veiculação.
- 10.5 Caso seja necessário, o proponente poderá propor readequação do plano de trabalho quanto a prazo, metas, custos, acompanhada de justificativa (anexo VII).
- 10.6 A análise do pedido de readequação obedecerá ao princípio da razoabilidade, desde que não interfira no mérito do projeto;
- 10.7. A readequação somente poderá ser executada após sua aprovação;
- 10.8 Caso a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, poderá ser solicitado a qualquer momento relatório físico parcial, bem como relatório financeiro parcial, comprovando o andamento do projeto (anexo VIII);
- 10.9 Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1 Após finalização da execução do projeto, o proponente terá 10 (dez) dias corridos para prestação de contas;
- 11.2 A prestação de contas deverá conter:
- 11.2.1 Relatório Físico, com planilha indicando o cumprimento de objeto e desempenho do projeto e CD contendo toda a documentação comprobatória da realização, relativa às metas do projeto, retorno e contrapartida de interesse público, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso;
- 11.2.2 Relatório Financeiro, com planilha assinada e carimbada pelo contador; planilha de Conciliação de Conta contendo todas as movimentações; extrato bancário completo da abertura da conta até o encerramento; comprovantes de despesas e pagamentos originais e cópias, ambos coladas em folha A4, com a descrição do serviço e
- 11.3 O Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo deverá ser consultado em casos de orientações sobre a prestação de contas;
- 11.4 Cabe à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo a análise da prestação de contas;
- 11.5 Caso haja inconsistências, o Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo poderá diligenciar o proponente;
- 11.6 Caso a diligência não seja regularizada, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo solicitará a devolução
- dos respectivos recursos financeiros para o Fundo de Apoio à Cultura;
- 11.7 O proponente será considerado inadimplente, após assinatura do contrato, quando: a) Utilizar os recursos, inadequadamente, em finalidade diversa do projeto
- b) Não apresentar, no prazo e na forma prevista nas resoluções pertinentes, a prestação de contas devida e o relatório de conclusão do projeto;
- c) Não concluir o projeto previsto na proposta aprovada:
- d) Não apresentar o produto resultante do projeto;
- e) Não divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Secretaria Municipal da Acão Cultural
- e Turismo. Fundo de Apoio à Cultura e de seus símbolos, durante a execução do projeto:

12. DA OBRIGATORIEDADE DOS CRÉDITOS

- 12.1 Todos os projetos financiados pelo Fundo de Apoio à Cultura deverão, em todos os seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, divulgar o apoio concedida de forma explícita, visível e destacada, observado o seguinte:
- a) constar, antes de seu título, a expressão "A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo realiza:";
- b) as logomarcas da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, do Fundo de Apoio à Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, antecedidas pela expressão FINANCIAMENTO;
- c) a logomarca da Prefeitura Municipal de Piracicaba e Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo deverão ser 20% (vinte por cento) maior do que a logo do Fundo de Apoio à Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural; d) os projetos relativos a eventos deverão contar, durante a sua execução, com um banner e/ou faixa que identifique a logomarca da Prefeitura Municipal de Piracicaba, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, do Fundo de Apoio à Cultura, onde deverá constar o seguinte texto: "Este projeto é realizado com recursos do Fundo
- 12.2 Todas as peças de divulgação deverão ser submetidas à aprovação prévia da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, por meio de encaminhamento para o endereço eletrônico imprensa. semac@gmail.com, sendo de responsabilidade do proponente, conferir o recebimento do e-mail pelo responsável;

13. DO PRAZO DE VIGENCIA

13.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de exercício do ano de 2020;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.
- 14.2 É de inteira responsabilidade do proponente, informar-se sobre o cronograma do Edital
- 14.3 Os projetos inscritos selecionados passarão a fazer parte do cadastro da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural;
- 14.4 Os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final. Caso o proponente não retire o projeto no prazo estipulado, o mesmo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, a qual dará destino adequado;

- 14.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão do proponente no processo seletivo
- 14.6 Os projetos contratados deverão ser executados de acordo com o plano de trabalho aprovado;
- 14.7 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).
- 14.8 O descumprimento parcial ou total do contrato, assim como sua rescisão, eventualmente firmado, obrigará o proponente à devolução dos valores iá disponibilizados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, bem como, o pagamento dos acréscimos legais como juros, correção monetária e multa;
- 14.9 O presente Edital, juntamente com seus anexos, encontram-se disponíveis integralmente, na página www. piracicaba.sp.gov.br
- 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo ou Procuradoria Geral do Município, conforme o caso;
- 14.11 O proponente deverá tornar público a parceria da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e por meio de recursos do Fundo de Apoio à Cultura, quando da execução do projeto, por meio da mídia local
- 14.12 Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com
- 14.13 Dúvidas sobre o presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão esclarecidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, em conjunto com Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do Edital;
- 14.14 Ocorrências ao longo do exercício do ano vigente e casos omissos como obrigatoriedade dos créditos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação em conjunto com a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e a Procuradoria Geral do Município, podendo ser solicitado a devolução dos respectivos recursos financeiros para o Fundo de Apoio à Cultura;

Piracicaba, 08 de maio de 2020

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - FAC 02/2020 (É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

| car Modalidade no Item 1.4 do Edital) |
|---------------------------------------|
| |
| |
| |
| |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | | | |
|--|--|---|---------------|
| NOME: | CPF / CNPJ: | | |
| NOME ARTÍSTICO: | | | |
| RUA: | | N° | |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONES: | CELULAR: | E-MAIL: | |
| NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL: | | FUNÇÃO/CARGO: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | PIS/ PASEP |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | I | |
| BAIRRO: | | TELEFONE REPRESE LEGAL: | NTANTE |
| MUNICÍPIO: | | UF: | CEP: |
| DATA DA FUNDAÇÃO / CONSTITUIÇÃO (se for o caso): | REGISTRO EM CARTÓRIO DATA: Nº(se for o caso): | MANDATO DA ATUAL GESTÃO for o caso) INÍCIO: TERMÍNO: | |

O (A) proponente acima qualificado (a) vem requerer a inscrição do seu projeto cultural junto ao Fundo de Apoio à Cultura do Município de Piracicaba, conforme Edital 02/2020.

| Localidade, de | de 2020. |
|---------------------------------|-----------------------|
| Nome e Assinatura do proponente | e/representante legal |

ANEXO II PROJETO TÉCNICO – PLANO DE TRABALHO – FAC 02/2020 (É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

| ÁREA: (Áreas no item 1.4 do Edital) | MODALIDADE: (Verificar Modalidade no Item 1.4 do Edital) |
|--|---|
| TÍTULO: | |
| VALOR TOTAL DO PROJETO: (Valor total do Cronograma Físico-Financeiro) | R\$ |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| NOME: | CPF / CNPJ: |
|-----------------|-------------|
| NOME ARTÍSTICO: | |

QUANTIDADE

AÇÃO CULTURAL

TOTAL DE AÇÕES

LOCAL e CAPACIDADE DE PÚBLICO

TOTAL DE PÚBLICO PREVISTO



| B: | | | | | | 1 | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------------|--|--------------------|---|--|------------------------|--|---------------------|
| RUA: | | | | | | N° | | | Referente à (s) ação (ões) cultural (is) propostas justifique a escolha do tipo de ação cultural e o local escolhido para realização de | | | | |
| BAIRRO | | | | MUNICÍPIO: | : | UF: | | CEP: | cada uma delas. | | | | |
| TELEFO | | | | CELULAR: | | E-MAIL | | | JUSTIFICATIVA DA ESCO DA AÇÃO CULTURAL | LHA JUSTIFICATI | IVA DA ESCOLHA DO L | OCAL | |
| | OMPLETO DO REPI | | LEGAL: | | | | FUNÇÃO/CARGO: | | DA AGAO GOLI UKAL | | | | |
| | RA DE IDENTIDADE: | | | ÓRGÃO EX | PEDIDOR: | CPF: | | PIS/PASEP | | | | | |
| ENDERE | ÇO RESIDENCIAL: | | | | | | | | | | | | |
| BAIRRO | | | | | | TELEF | ONE REPRESENTAN | TE LEGAL: | 10 - RELAÇÃO DE ENV | OLVIDOS NO PRO | OJETO CULTURAL | | |
| MUNICÍF | PIO: | | | | | UF: | | CEP: | Relacione todos os prof | issionais envolvido | os no projeto cultura | al como diretor, produtor, roteirist: artesão, ilustrador, revisor e dema | |
| DATA DA | A FUNDAÇÃO / CO | NSTITUIÇÃO | (se for o | REGISTRO | EM CARTÓ | RIO MANDA | ATO DA ATUAL GEST. | ÃO (se for o caso) | serviço, inclusive aquele | | | | p. 55 tado 165 de |
| caso): | - | - | | DATA: N°(se | for o caso |): INÍCIO: TERMI | | , | Proponente/Representa | Proponente/Representante Legal | | | |
| | | | | | | | | | NOME | FUNÇÃO | | CNPJ / CPF | |
| 3 – RES | JMO DO PROJE | TO CULTUF | RAL | | | | | | | | | | |
| Descrev | | objetiva, resui | midamente, | o que se pr | etende rea | alizar. Busque | ser sucinto e conder | nsar informações | Profissionais Envolvidos | /Contratados | | | |
| impresc | nuiveis | | | | | | | | NOME / EMPRESA | FUNÇÃO / SERVI | ÇO | CNPJ / CPF | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 4 – JUST | TIFICATIVA(S) DO |) PROJETO | CULTUR | AL. | | | | | 11- CURRÍCULOS Relacione as principais a | atividades exercida | as, priorizando aque | elas relativas ao setor artístico à ár | rea de atuação em |
| Relate o | s motivos e razões o | que o levaram | a propor o p | orojeto cultura | | | proponente, socieda | | produção cultural. | | , ponzando aque | | ao alaayao em |
| | | | | | | | me o público alvo e o ti porcionará. Informe se | | PROPONENTE | | | | |
| | | | | | | | es de difusão da cultura s informações que cons | | Currículo Resumido (Máxir | | antidada da arrira arr | urrículo profissional, formação, experiênci | a tompo do otracão |
| | | , ,, ,, ,, | | | | , | , | | na área cultural, principais | | | литовіо ргоновіонаї, ютнаўао, ехрепенсі | a, tempo de atdação |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | ETIVOS E ESTRA | | | | | | | | Amid-d | o Outhor-Lift 4 | fall-a | | |
| | os objetivos em orde es e ações necessári | | | | | itégias de açõe | es para sua realização | , descrevendo as | (Informe as principais ativid | Atividades em Envolvimento Cultural (Máximo 5 folhas) (Informe as principais atividades desenvolvidas pela entidade, grupo ou profissional na atuação cultural nos últimos 12 meses. Anexe | | | |
| | | | | | | | | | cópias de certificado de participação, curso, graduação, clipping de mídia, etc, se houver.) | | | | |
| 6 – CON | TRAPARTIDA | | | | | | | | | | | | |
| | a quais contrapartida | ıs serão realiza | adas no proi | eto (conforme | e item 3) | | | | PROFISSIONAIS ENVO | LVIDOS | | | |
| | , | | - 1 | , | -/ | | | | Currículo Resumido (Máxir | no 10 linhas) | | | |
| | | | | | | | | | | esumida o histórico da | , , | urrículo profissional, formação, experiência | a, tempo de atuação |
| 7 - CROI | NOGRAMA DE E | XECUÇÃO I | DO PROJ | ETO CULT | URAL | | | | na area cultural, principals | uabalilos e reletericia | ٥) | | |
| ETAPAS | | 1º | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | 7° | | | | | |
| | | 1 1- | | " | " | 0 | U | ' | | Localidad | e, de | de 2020. | |
| | | | | | | | | | | | , | | |
| | | | | | | | | | | Nome e Assi | natura do proponen | nte/representante legal | |
| Dogues | do Cronograma | Data de Tá | rmine de F | vecueão | | | | | | | | | |
| | do Cronograma | Data do 16 | érmino da Ex | dução | | | | | | | ANEXO III | 1 | |
| Contas | la Prestação de | Data do | | | | | | | | | ANEXU III | • | |
| prazo de | as após o término do | Prazo Fina de Entrega | | | | | | | | ° CPF n | | ntante legal da pessoa física / juríd | |
| execução | do projeto cultural) | | | | | | | | CNPJ n°, | sediada no endere | eçoeço denomi | , bairro, CEP nado "" v | , município |
| 8 – CRO | NOGRAMA FÍSIC | CO-FINANC | EIRO | | | | | | O proponente está em s | ituação regular pe | rante o Ministério d | o Trabalho; | onio acciarar que. |
| Informe | os serviços necessár | ios de acordo d | com o proieto | o cultural. Fica | ará a critério | o do proponent | te apresentar 03 (três) | orçamentos para | O proponente tem ciênc O proponente não está i | | | | |
| cada ite | | ım) orçamento | acompanha | ado da justific | ativa; O pro | ponente dever | rá prestar serviço(s) no | | | | | | |
| 30.01 00 | | 5 OOLUI U | | aioi più | | 00.00 | | | | Localidad | e, de | de 2020. | |
| | NOME DO | ESPECIFIC | AÇÃO DA | UNID | | QUANTIDAI | | VALOR | | | | | |
| DO SERVIÇO DO SERVIÇO DESPESA / SERVIÇO | | MEDIDA | <u>ا</u> | PRODUTOS SERVIÇOS | UNITÁRIO | TOTAL | | Nome e Assi | natura do proponen | nte/representante legal | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | + | | | ANEXO IV | 1 | | |
| VALOR | TOTAL DO PROJETO | O CULTURAL | | | | | R\$ | | | П | DECLARAÇÃO – FA | C 02/2020 | |
| | | | | | | | | | Eu | | - | | OND |
| 9 – AÇÕ | ES CULTURAIS | | | | | | | | n°, sedia | da no endereço | , t | ntante legal da pessoa jurídica pairro, CEP | , município de |
| Informe | a(s) ação(ões) cultur | al(ais) do proje | eto cultural p | ropõe. | | | | | | | | ado "" v inhados via online, por email <u>comc</u> | |
| AÇÃO | CULTURAL | QUANT | IDADE | LOCA | AL e CAPA | CIDADE DE P | ÚBLICO PÚBLIC | O PREVISTO | | | | vergência nos documentos enviad sim como anular o contrato event | |

(juros, correção monetária e multa).

cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais

Localidade, de de 2020.

Nome e Assinatura do proponente/representante legal

PÚBLICO PREVISTO



ANFXO V

| Eu, | , representante legal do projeto denominado _. | |
|------------------------|--|--|
| , venho declarar, que: | | |
| | | |

- estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o presente Edital, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância das suas determinações;
- li integralmente o Edital do Fundo de Apoio à Cultura 02/2020, quanto às informações e obrigações como proponente, inclusive sobre as penalidades na falta de seus cumprimentos, estando sujeito às penalidades e normas que regem o presente Edital
- as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- caso contratado, realizarei o objeto do projeto;
- toda a realização do projeto é de minha responsabilidade;
 farei constar em todas as peças publicitárias, gráficas, audiovisuais e outras, as logomarcas institucionais obrigatórias, conforme constante no Edital;
- em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos:
- autorizo o Município e a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural a utilizarem os registros das ações culturais, como imagens, mídia impressa, digital, eletrônica e audiovisual para promoção do projeto cultural e do Fundo de Apoio à Cultura.
- que não fui considerado inidôneo para contratar com a Administração Pública;
- somente contratarei empresas idôneas como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), existente no Portal da Transparência (www. portaldatransparencia.gov.br/ceis/)

| , | |
|---|--|
| Por ser expressão de verdade, firmo o presente. | |
| Localidade, de de 2020. | |
| | |
| Nome e Assinatura do proponente/representante legal | |
| ANEXO VI | |

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - FAC 02/2020

| Eu, | , AU | TORIZO o uso de image | ens do Projeto | [nome do |
|------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| projeto] | à Secretaria Municipal da Ação | Cultural e Turismo para | divulgação na imprens | a, catálogos, |
| postais, livros e outi | os impressos, audiovisual e meio | eletrônico (web e e-mail |). E, por estar justo e acc | ordado, firmo |
| o presente Termo d | e Autorização de Uso de Imagen | ١. | | |
| | | | | |

Localidade, de de 2020. Nome e Assinatura do proponente/representante legal

ANEXO VII

MODELO PEDIDO DE READEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL – FAC 02/2020

PROJETO Nº PROPONENTE ÁREA MODALIDADE TÍTULO VALOR DO PROJETO CONTRATO No PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO 1. ASSINALE A OPÇÃO DE REQUERIMENTO:

Readequação do Projeto Técnico ()

Prorrogação do Prazo de Execução ()

2. JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS

Indique e justifique a solicitação. Descreva detalhadamente os motivos da alteração do serviço prestado, não execução dentro do prazo inicialmente autorizado, alterações de locais de realização das ações culturais e das contrapartidas e prorrogação de prazo de execução do projeto cultural, motivo da troca da data ou local. É necessário que anexe novo currículo do profissional, juntamente com a nova carta de anuência (do profissional e/ou local). Anexar documentos complementares que comprovem a necessidade da alteração. Não será aprovada a readequação que altere o objeto do projeto cultural e sua ação principal.

3. PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL ETAPAS REALIZADAS

ETAPAS A REALIZAR

Localidade, de de 2020. Nome e Assinatura do proponente/representante legal

ANEXO VIII

MODELO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - FAC 02/2020

PROPONENTE: PROJETO: E-MAIL PROPONENTE: TELEFONE PROPONENTE:

- I Relatório:
- data de início do projeto;
- como está o desenvolvimento do projeto;
- informar se as atividades estão seguindo o planejamento informado no Edital;

- encaminhar cronograma atualizado:
- informar dificuldades na realização do projeto (caso haja alguma dificuldade);
- informar se o projeto está se organizando para a prestação de contas;
- indicar dados atualizados do projeto (locais, datas, horários de apresentação);
- apresentar opiniões, sugestões e críticas.

Localidade. de de 2020. Nome e Assinatura do proponente/representante legal

ANEXO IX

MODELO DE RELATÓRIO FINAL - FAC 02/2020

PROPONENTE: PROJETO: E-MAIL PROPONENTE: TELEFONE PROPONENTE:

- I Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto;
- II Descrever as atividades executadas, com informações de:
- local
- quantidade de público:
- outras:
- III Descrever as dificuldades encontradas;
- IV Outras informações que achar pertinente.

Localidade, de de 2020.

Nome e Assinatura do proponente/representante legal





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de recauchutagem, pré moldado e conserto interno e externo de pneus.

No Termo de Homologação do processo supra mencionado, datado de 06/05/2020 e publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, ficam corrigidos os valores dos lotes:

15 – para R\$ 13.995,00 18 – para R\$ 69.597,92

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2020

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2020 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www. licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de maio de 2020

Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020

OBJETO: Licenciamento de Software de Administração Tributária, suporte técnico e manutenção mensal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2020, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2020, às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba. 11 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2020

OBJETO: Aquisição de álcool em gel

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 25/05/2020, às 09h00

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2020

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE "DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS, nº funcional 242136, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, durante o período de 04/05/1998 a 12/03/2020, Protocolo 55480/2020. TANIA DEGASPERI FEDOZZI, nº funcional 190507, FARMACEUTICO,

junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, durante o período de 03/04/2001 a 16/06/2003 e de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 16/06/2003 a 14/04/2011, Protocolo nº 41964/2020.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADÃO CARDOSO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 101287, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/10/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período 15/10/1991 a 04/05/2020, tendo sido computados 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, prestado em empresas particulares, totalizando: 36 (trinta e seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia. Protocolo nº 63597/2020.

EDENISE APARECIDA GIUSTI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100055, PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIA SŎCIAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/08/1991 e nomeado(a) em 13/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período 01/08/1991 a 04/05/2020, tendo sido descontados 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de afastamento sem vencimento e 01 (um) dia de falta injustificada e computados 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias. Protocolo nº 62943/2020.

LUIZ CARLOS GOMES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 131155, ELÉTRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/04/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, referentes ao período 01/04/1998 a 04/05/2020, tendo sido computados 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, prestado em empresas particulares, totalizando: 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e um) dias. Protocolo nº 63598/2020.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

INDEFERIDO por incidir no Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72 MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 94951, PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, sendo seu último reinicio em 01/02/2017, Protocolo nº 66346/2020

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

DEFERIDO nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

JORDANA DE ASSIS LEBRÃO, nº funcional 233510, AUXILIAR DE FAR-MACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/05/2020, Protocolo nº 66.448/2020

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL 2
-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/05/2020, Protocolo nº 66.222/2020

LICENÇA NOJO
DEFERIDO 01dia nos termos do artigo 473, item I, da CLT.
ALESSANDRO FEDEO DE OLIVEIRA, nº funcional 193501, ENFERMEIRO

NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/04/2020, Protocolo nº 65.670/2020

LICENÇA PATERNIDADE

DEFERIDO 5 dias nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1°, da ADCT, da Constituição Federal/88. WALTER LEANDRO GUARDA, nº funcional 224499, AUXILIAR DE ENFER-

MAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/04/2020, Protocolo nº 65.071/2020

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001. DENISE APARECIDA PATREZZI DE CAMARGO, nº funcional 170747,

ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/05/2020, Protocolo nº 65543/2020

Piracicaba. 11 de Maio de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA Secretario Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n° 1972/72, o Sr. MARCOS VINICIUS DE MORAES FERREIRA, RG 29.620.084-0, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 9356/2019, junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego, em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 18 de maio de 2020, as 10:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal: Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda

gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadas

tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; Comprovante de Ensino Médio Completo;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista:

Comprovante de Residência com CEP:

Comprovante de afrodescendência:

Laudo de Deficiência TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Classificação Nome

Edna Barbosa de Castro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 18 de maio de 2020, às 10:00, munidos de documentos da relação anexa:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita fazenda

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);]

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia:

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP:

Comprovante de afrodescendência

Laudo de Deficiência TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Farmacêutico

Classificação Nome

Jacqueline Xavier Lima

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24 de abril de 2020, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

Antecedente Criminal:

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Cópia Legível: Certidão de nascimento ou casamento;

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH):

CPF – Cadastro de Pessoa Física; Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.

Título de Eleitor:

Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN; Anuidade paga e Carteirinha do conselho de classe;

Comprovante de residência com CEP; Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos

filhos e cônjuge; Certificado de Reservista;

Laudo de deficiência;

Comprovante de afrodescendência:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Técnico de Enfermagem: Classificação Nome

Juliana Portes de Almeida

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 17 de abril de 2020

Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020 Aquisição de Livros - Editoras: Mais Ativos, Estrela Cultural e Panda Books

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas

| ITEM | EMPRESA | VALOR |
|----------|--|------------------------|
| 1 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 2 | A. R. MULTIFOR COMERCIAL EIRELI | R\$ 30,24 |
| 3 | A. R. MULTIFOR COMERCIAL EIRELI | R\$ 29,52 |
| 4 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 21,94 |
| 5 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 6 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 7 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 23,00 |
| 8 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,09 |
| 9 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 10 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 23,84 |
| 11 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 23,78 |
| 12 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 22,48 |
| 13 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,00 |
| 14 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 16,70 |
| 15 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 12,80 |
| 16 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 13,83 |
| 17 | A. R. MULTIFOR COMERCIAL EIRELI | R\$ 49,69 |
| 18 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,74 |
| 19 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 34,89 |
| 20 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,88 |
| 21 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,29 |
| 22 | A. R. MULTIFOR COMERCIAL EIRELI | R\$ 24,42 |
| 23 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 24 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 25 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 13,64 |
| 26 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 30,60 |
| 27 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 13,17 |
| 28 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 29 30 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,92 R\$ 32,89 |
| 31 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 32 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,39 |
| 33 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 30.43 |
| 34 | A. R. MULTIFOR COMERCIAL EIRELI | R\$ 29,22 |
| 35 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 36 | GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 28,88 |
| 37 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,39 |
| 38 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,39 |
| 39 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 30,36 |
| 40 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,04 |
| 41 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 24,95 |
| 42 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,18 |
| 43 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 25,00 |
| 44 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,74 |
| 45 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,59 |
| 46 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,29 |
| 47 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 48 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 49 | GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 26,99 |
| 50 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,13 |
| 51 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 52 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,49 |
| 53 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,90 |
| 54 55 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 20,19 R\$ 21,35 |
| 56 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 21,35 R\$ 44.99 |
| 57 | CIO DA TERRA LIVRARIA LIDA | R\$ 21,49 |
| 58 | CIO DA TERRA LIVRARIA LIDA | R\$ 27,75 |
| 59 | | |
| 60 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | R\$ 24 85 |
| 61 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 62 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 21,94 |
| 63 | | R\$ 24,75 |
| 64 | A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI | |
| 65 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,88 |
| 66 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,50 |
| 67 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,40 |
| | | |

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 PROCESSO Nº 181.336/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 21 | 02 | Peça | Alicate Amperimetro Digital | R\$ 319,00 | R\$ 638,00 |

Item 21 - Fernando Bueno de Oliveira 34809637816.



O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavirus 2019, na tradução).

- · Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- · Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:







TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA **INFECTADA**



CONTATO COM **SUPERFÍCIES** CONTAMINADAS

Seguido de contato com boca, nariz e olhos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

| | L | Departamento de Administração Fazendaria Divisão de Fiscalização | |
|------------------------|---------------------------------|--|--------------|
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 02/04/2020 | |
| PRORROGA | ACAO DE PRAZO DE A | ACAO FISCAL - 15 DIAS | |
| | | . TAE YOUNG LTDA EPP | |
| PROC/PROT | 00/30/2019 | . GUILHERINE MARCONDES MACHADO IDIOMAS ME | DEFERIDO |
| AUTO DE II | NFRACAO | | |
| PROC/PROT | | . JC CAPUTO VEICULOS ME | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | . JC CAPUTO VEICULOS ME GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA | |
| PROC/PROT | | . GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA . GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA | |
| PROC/PROT | | . THIAGO VANDERLEI TONIN ME | |
| PROC/PROT | | . THIAGO VANDERLEI TONIN ME | |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 06/04/2020 | |
| PRORROGA | ACAO DE PRAZO DE A | ACAO FISCAL – 30 DIAS | |
| | | . ULTRAMETAL ESTRUTURAS METALICAS E COBERTURAS LTDA ME | DEFERIDO |
| PROC/PROT | | . GUILHERME MARCONDES MACHADO IDIOMAS ME | |
| PROC/PROT | 94097/2011 | . Y-PARK ESTACIONAMENTO LTDA | DEFERIDO |
| PRORROGA | ACAO DE PRAZO DE A | ACAO FISCAL – 90 DIAS | |
| | | . MBLB CONSULTORIA GERENCIAL LTDA EPP | DEFERIDO |
| | | | |
| AUTO DE II | | | |
| | | . LAMINNIE EDITORIAL LTDA ME | |
| | | . LAMINNIE EDITORIAL LTDA ME | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | . MOTA & VAZ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIDA | |
| FROO/FROT | 20020/2003 | DEZ ENGENTANA ELETNICA ETDA | |
| CONSULTA | TRIBUTÁRIA | | |
| PROC/PROT | 42708/2020 | . CATERPILLAR DO BRASIL LTDA | . INDEFERIDO |
| DECUBEO | A DAMINIOTO ATIVO | | |
| | ADMINISTRATIVO | . TARGET SERV. ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA | INDEEEDIDO |
| PROC/PROT | 0545/2017 | . TARGET SERV. ELETRICOS ESPECIALIZADOS LIDA | . INDEFERIDO |
| RESTITUIC | AO DE IMPORTANCIA | A – I.S.S.Q.N. | |
| PROC/PROT | 152799/2019 | . COOP.DE CRED.POUP.INV. UNIÃO PARANÁ SP - SICREDI | DEFERIDO |
| PROC/PROT | | . COOP.DE CRED.POUP.INV. UNIÃO PARANÁ SP – SICREDI | |
| PROC/PROT | | . UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | . SIND. DOS TRAB. MUNIC.PIRAC.S.PEDRO, ÁG. S.P. SALTINHO E REGIÃO | |
| PROC/PROT | | . IFI INSERTEC FORNOS INDUSTRIAIS LTDA | |
| PROC/PROT | | . EDER GERSON DE ZEN | |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 08/04/2020 | |
| | | 1 Oblichýho bo bih 00/04/2020 | |
| AUTO DE II | | | |
| PROC/PROT | | . T.A.C. ODONTOLOGIA LTDA ME | |
| PROC/PROT | | . HELCIO MARCHETTO TROMBE | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | . JOSE RICARDO PAULINO EPP | |
| PROC/PROT | | SOL ENGENHARIA LTDA | |
| PROC/PROT | | . ACEGONHA TRANSPORTES PIRACICABA LTDA ME | |
| PROC/PROT | | . STRATEGIKA EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA ME | |
| PROC/PROT | | . DHM EMPREEND. E OBRAS LTDA ME | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | . HINOVA HIDRAULICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | |
| TROOF ROT | 73030/2013 | | |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2020 | |
| PRORROGA | ACAO DE PRAZO DE A | ACAO FISCAL – 15 DIAS | |
| | | . M & F CONSULTORIA AGRON. E INDUSTRIAL LTDA ME | |
| | | . D.B.L. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI . LS SILVA ENTREGAS LTDA ME | |
| 1100/1101 | 75045/2015 | LEG GILVA LIVINEGAG ETDA WE | DLI LINIDO |
| | | ACAO FISCAL - 30 DIAS | |
| PROC/PROT | 21463/2020 | . MHI COMPRESSORES DO BRASIL LTDA | DEFERIDO |
| RECLASSIF | FICAÇÃO FISCAL | | |
| | • | ORLANDA CARONE JUNIOR ME | DEEERIDO |
| | | . FRACCARO & STURION ASSESSORIA AQUÁTICA LTDA | |
| | | . GLOBOSER CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA EPP | |
| DECTITION | | 10001 | |
| | AO DE IMPORTANCIA 48500/2020 | N - 1.S.S.Q.N. . SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO | DEFERIDO |
| 11100/11101 | 40000/2020 | • | DEI ENIDO |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2020 | |
| AUTO DE II | | | |
| | 10672/2003 | . T.F. DIAS RAYMUNDO ME | A.I. 74077 |
| PROC/PROT | | ATEC COMBUSTÃO E CALDEIRAS LTDA EPP | |
| PROC/PROT PROC/PROT | | LOCADORA DE VEICULOS M&M LTDA ME | |
| PROC/PROT | | . SEAL CONFORT MONITORAMENTOS LTDA ME | |
| PROC/PROT | | SOREFORMAS CONSTRUTORA LTDA ME | |
| | | | |
| | | ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEEE:- : |
| PROC/PROT | /1352/2019 | . RAC BAR LTDA | DEFERIDO |
| | | | |

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 30 DIAS

PROC/PROT 72069/2019...... TAE YOUNG LTDA EPP...

| | | DIARIO OFICIAL | X |
|---|--|---|---|
| | | | |
| LEVANTAI | MENTO ESPECIFICO | | |
| | | LASER MOTOMAQ COM. E SERV. LTDA | |
| PROC/PROT | 30300/2019 | FELIX & ANGELI POLICARBONATO LI DA ME | DEFERIDO |
| | DE CANCELAMENTO | | |
| PROC/PROT | 4567/1986 51647/2020 | DAMIAMES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA | INDEFERIDO |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 22/04/2020 | |
| CONSULT | A TRIBUTÁRIA | | |
| | | SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA | DEFERIDO |
| | | SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA | |
| PROC/PROT | 14077/2020 | SERGET MODILIDADE VIARIA LIDA | DEFERIDO |
| | MENTO ESPECIFICO | | |
| | | CAP X SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME | |
| PROC/PROT | 30890/2019 | BRENO BORGES MARK. ÉSPORT.EMPREEND. E PARTIC.LTDA | DEFERIDO |
| | | GTM MARCENARIA LTDA LUIZ ANTONIO MARQUES DA SILVA ME | |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/2020 | |
| | | • | |
| | | E ACAO FISCAL - 15 DIAS MARFIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | DEEEDID |
| PROC/PROT | 30123/2020 | MARFIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ETDA | DEFERIDO |
| | | ACAO FISCAL - 30 DIAS | |
| PROC/PROT | 20338/2019 | TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA | DEFERIDO |
| ISENCAO I | DE ISS – LEI N° 4020/ | 95 E ALTERAÇÕES | |
| PROC/PROT | 86409/2019 | MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA | |
| PROC/PROT | 59401/2020 | MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA | INDEFERID |
| ITBI-IV/ISE | NÇÃO-NÃO INCIDÊN | NCIA-LCM 224/08 | |
| PROC/PROT | 60153/2020 | MARIA EVANISE DUTRA | DEFERIDO |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 28/04/2020 | |
| | NFRACAO | LIBARDI CONSULT. E ANÁLISE DE SISTEMA LTDA | A I 7407 |
| PROC/PROT | 15851/2005 | E.R.K.W. SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME | A.I. 7408 |
| | | J.B.V. FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS LTDA MEA.R. SCHMIDT PECAS ME | |
| | MENTO ESPECIFICO | | |
| AUTO DE I | NFRACAO | PUBLICAÇÃO DO DIA 29/04/2020 | |
| | | DANIEL URBANO ME | |
| | | SACILOTTO & SACILOTO LTDA EPP | |
| PROC/PROT | 17424/2005 | LOCADORA DE VEICULOS CÓRSEGA LTDA | A.I. 7409 |
| PROC/PROT | | DEMA MARKETING ESPORTIVO LTDA | |
| PROC/PROT | | CITY GAMES-COMÉRCIO DE MAT. ELETR. LTDA ME | |
| PROC/PROT | | ZAGO & SILVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA | |
| PROC/PROT | | LIDIA DOS SANTOS ALVES EPPPIRACICABA FOTOLITOS LTDA ME | |
| PROC/PROT | 25439/2005 | M & C BANFACTOR ASS. COORD.PLANEJ. E FOMENTO MERCANTIL LTDA | A.I. 7409 |
| PROC/PROT | | SILVEIRA & SILVEIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME | |
| PROC/PROT | 4879/2005 | THEMIS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA | A.I. 7410 |
| PROC/PROT | | GARCIA HIDRAULICO LTDA EPP | |
| PROC/PROT | 10119/2005 | SEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | A.I. 7410 |
| PROC/PROT | | EXPRESSO 1000TINHO TRANSPORTES LTDA EPP | |
| PROC/PROT | 1776/2005 | TECNOVEL COM. DE PEÇAS LTDA ME | A.I. 7410 |
| | | PONTO INICIAL COMUNICAÇÕES LTDAINOMED BRASIL LTDA | |
| PROC/PROT | | LUCCAS & PINHEIRO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA ME | A.I. 7411 |
| PROC/PROT | | | |
| PROC/PROT | | CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA – FILIAL RENATO JOSE PALHARES ME | |
| PROC/PROT | 29408/2005 15774/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 |
| ROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 15774/2005 18316/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7413 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME JOSE MARIA SOARES MANUTENÇÃO ME T. GALESI ACES. PARA BIJUTERIAS ME COL-TEC COM. E REPRES. DE PLÁSTICOS LTDA MAT PIRACICABA ESP. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP C. M.G. PADRON ME R.B.A. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP M.F. DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO ME FABRICIA GONÇALVES CEDRONI PEREIRA FACILITA PROMOTORA S/A – FILIAL PIRACICABA EUGENIA LEMES DA SILVA EVENTOS ME VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME JOSE MARIA SOARES MANUTENÇÃO ME T. GALESI ACES. PARA BIJUTERIAS ME COL-TEC COM. E REPRES. DE PLÁSTICOS LTDA | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 |
| PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 |
| PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 |
| PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME JOSE MARIA SOARES MANUTENÇÃO ME T. GALESI ACES. PARA BIJUTERIAS ME COL-TEC COM. E REPRES. DE PLÁSTICOS LTDA MAT PIRACICABA ESP. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP C. M.G. PADRON ME R.B.A. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP M.F. DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO ME FABRICIA GONÇALVES CEDRONI PEREIRA FACILITA PROMOTORA S/A – FILIAL PIRACICABA EUGENIA LEMES DA SILVA EVENTOS ME VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME MM CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA JUCA EXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME MARLENE DE JESUS GARCIA E.R. LAZARI STUDIO PATRIBEL SHEILA BRIGANTI MELLEGA J.C. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7414 |
| PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME JOSE MARIA SOARES MANUTENÇÃO ME T. GALESI ACES. PARA BIJUTERIAS ME COL-TEC COM. E REPRES. DE PLÁSTICOS LTDA MAT PIRACICABA ESP. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP C.M.G. PADRON ME R.B.A. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP M.F. DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO ME FABRICIA GONÇALVES CEDRONI PEREIRA FACILITA PROMOTORA S/A – FILIAL PIRACICABA EUGENIA LEMES DA SILVA EVENTOS ME VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME MM CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA JUCA EXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME MARLENE DE JESUS GARCIA E.R. LAZARI STUDIO PATRIBEL SHEILA BRIGANTI MELLEGA. | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7414 A.I. 7414 A.I. 7414 |
| PROC/PROT | 29408/2005 | RENATO JOSE PALHARES ME | A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7411 A.I. 7412 A.I. 7412 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7413 A.I. 7414 A.I. 7414 A.I. 7414 A.I. 7414 A.I. 7414 |

PUBLICAÇÃO DO DIA 30/04/2020

| PRORROGACAO | DE PRAZO | DE ACAO | FISCAL - | 15 | DIAS |
|-------------|----------|---------|----------|----|------|

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS
...DEFERIDO PROC/PROT 30938/2019......MAKTUB PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS LTDA.......DEFERIDO





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVICOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 16 e 17 de maio de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

| FARMÁCIA | ENDEREÇO | FONE |
|--|--|-------------------------------------|
| CENTRO Drogal - Farmácia do Povo Farmáxima Governador | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700 | 3422-4363 3422-5023 |
| ALEMÃES/SÃO DIMAS Drogaria Farmaderma | Rua Dona Eugênia, 623 | 3422-8947 |
| VILA REZENDE Farma VIP Drogal | Avenida Rui Barbosa, 577 Avenida Manoel Conceição, 951 | 3421-5471 3421-4043 |
| SANTA TEREZINHA Drogaria Santa Terezinha Farmavip - Vila Sonia Drogaria STIPP | Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91 Rua Nilo Peçanha, 760 | 3425-1343 3425-1840 3425-1645 |

Piracicaba, 11 de março de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 16 a 22/05/2020

PLANTÃO NOTURNO

| Farmácia | Endereço | Fone |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|
| Farmácia do Povo | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro | 3422-4363 |
| Farmácia Droga Raia | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro | 3433-8554 |
| Drogal Droga Pires | Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro | 3422-3583 |

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união ,

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

GESTÃO DO SUS

DATA VALOR RECEBIDO 06/05/2020 40.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO AFM- APOIO FINANCEIRO AS MUNICIPIOS DATA VALOR RECEBIDO 07/05/2020 336.958.78

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

VALOR RECEBIDO DATA 08/05/2020 20.256,77

> Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69/2020

construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Reqularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Maio de 2020

| PROTOCOLO | CONTRIBUINTE | ASSUNTO |
|-------------|---------------------------------|-----------------------|
| 174894/2014 | ALLAN SANTANA BATTAGIN | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174959/2014 | ANA MARIA PEREIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174350/2014 | DANIELA BARBOSA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174893/2014 | DIEGO FERREIRA DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174286/2014 | DIOGO GIMENEZ DE LIMA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174890/2014 | DOUGLAS LUIS FERNANDES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175945/2014 | EDSON GERALDO PAES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 63169/2015 | ELIANA BERNARDO DE PADUA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 14817/2020 | FERNANDO ROSENDO RODRIGUES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 161112/2019 | GUILHERME ARDUVINI C. SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 176017/2014 | JOSÉ CARLOS IOVINE | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 197398/2014 | LUCIANA DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 161109/2019 | MARCOS ALVES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174901/2014 | MIRIAM REGINA PINHEIRO DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 173968/2014 | PAULO COSTA BARREIROS DE JESUS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174956/2014 | PEDRO DAS NEVES NETO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 117841/2015 | THIAGO RODRIGUES FEDRIZZI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174705/2014 | VALTER APARECIDO TEIXEIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174954/2014 | WILLY ALLAN GONÇALVES DE PAULA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

PIRACICABA,

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, $2233-4^\circ$. Andar , nos termos do Artigo $3\circ$., da Instrução Normativa No. 25/2008, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, $2233-4^\circ$. Andar , nos termos do Artigo $3\circ$., da Instrução Normativa No. 25/2008, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, $2233-4^\circ$. de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Maio de 2020

| PROTOCOLO | CONTRIBUINTE | ASSUNTO |
|-------------|---------------------------------|-----------------------|
| 180615/2014 | ANDERSON VIRGULINO DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175981/2014 | CINTIA MARIA CHAGAS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178033/2014 | CLAYTON HENRIQUE DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 204579/2014 | EDMAR ALVES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178026/2014 | EDMAR VAGNER FERREIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 180318/2014 | ELAINE ALVES BAPTISTA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 206119/2014 | ERIS HENRIQUE DO CARMO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 198068/2014 | FABIO JUNIOR DE ARAUJO MANOEL | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178035/2014 | FERNANDO XAVIER DA COSTA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174947/2014 | FLAVIO ALENCAR BENATO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175870/2014 | GLAUCO TOTTI DE ALMEIDA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 204540/2014 | JAMISSON FERREIRA DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 204526/2014 | JOÃO MARCELO ALBERTINO MESSIAS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174948/2014 | JOSÉ HUGO SILVA DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 205141/2014 | KAUE PICCOLI FERREIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 200007/2014 | LAURA SUELI SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177850/2014 | MARIANA GISELI VIZENTIN BIANCHI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 173937/2014 | MARLUCE RODRIGUES SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175860/2014 | MATHEUS GOMES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178034/2014 | OSVALDO ANTONIO JESUINO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 180227/2014 | RAFAEL SATOLO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178040/2014 | RENATO ALEXANDRE ZACCARIAS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 203729/2014 | RODOLFO SALVADOR B. DARGONI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 194144/2014 | ROSEMEIRE AP. PEREIRA COELHO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 173889/2014 | VAGNER DE MORAES SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 173888/2014 | WAGNER RUIZ | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178032/2014 | WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 55/2020 PROCESSO № 11.886/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 4 | 180.000 | Comp. | DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO SULCADO. | R\$ 0,07 | R\$ 12.600,00 |

Item 04 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 60.424/20

Objeto: aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

| Item | Empresa Fornecedora | Valor | Data |
|------|--------------------------|--------------|------------|
| 1 | DROGAL FARMACEUTICA LTDA | R\$ 208,80 | 11/05/2020 |
| 2 | DROGAL FARMACEUTICA LTDA | R\$ 2.970,00 | 11/05/2020 |
| 3 | DROGAL FARMACEUTICA LTDA | R\$ 684,00 | 11/05/2020 |
| 4 | DROGARIA DUARTE LTDA ME | R\$ 1.560,00 | 11/05/2020 |

Piracicaba, 11 de maio de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 65 208/20

Objeto: aquisição de medicamentos.

| Item | Empresa Fornecedora | Valor | Data |
|------|---------------------|---------------|------------|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A. | R\$ 16.632,00 | 11/05/2020 |

Piracicaba, 11 de maio de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga

Sandra Maria Pasquevis

Protocolo: 63.877/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

| Nº.Proc. | Objeto | Fornecedor | Valor | Data |
|-----------|-----------------------------------|---|--------------|-----------|
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 13/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 13/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 17/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 17/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 18/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 18/3/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 1.244,04 | 9/4/2020 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

| Nº.Proc. | Objeto | Fornecedor | Valor | Data |
|-----------|--|---|--------------|----------|
| 16.188/20 | Peças para retifica e revisão de câmbio | Kell Retífica e Comércio de Peças Ltda. – Me. | R\$ 825,00 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Retífica e revisão de câmbio | Kell Retífica e Comércio de Peças Ltda. – Me. | R\$ 400,00 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 211,38 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de aferição de tacógrafo | Tecnocenter Piracicaba – Tecnologia em Instrumentos de Medição Regulamentados Ltda. | R\$ 622,02 | 7/4/2020 |
| 16.188/20 | Peças para serviços de revisão periódica/manutenção preventiva de 2 compressores | Edison Galende Júnior Mecânica – Me. | R\$ 672,00 | 8/4/2020 |
| 16.188/20 | Serviços de revisão periódica/ manutenção preventiva de 2 compressores | Edison Galende Júnior Mecânica – Me. | R\$ 450,00 | 8/4/2020 |
| 16.188/20 | Peças para manutenção de caminhão Scânia | Penatti Auto Peças de Veículo Ltda. – EPP. | R\$ 1.120,00 | 8/4/2020 |

DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA. 181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. -CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.317 Código Ajuste nº 2019.000.000.618 Contrato nº 943/2019.

Proc. Admin.: nº 42.487/2019. Licitação: Pregão Presencial nº 51/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/05/2019.

DO ADITIVO - PRAZO

Termo de Aditamento: nº 943/2019 - 1.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses Data: 11/05/2020

Contratada: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EPP. - CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE) Código Licitação nº 2019.000.001.819

Código Ajuste nº 2020.000.000.513

Contrato nº 645/2020.

Proc. Admin.: nº 140.791/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2019 - Ata de Registro de Preços nº

07/2020 (válida até 06/01/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 220.611,50 (duzentos e vinte mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2020 Data: 22/04/2020

Contratada: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.819 Código Ajuste nº 2020.000.000.514

Contrato nº 646/2020.

Proc. Admin.: nº 140.791/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2019 - Ata de Registro de Preços nº

09/2020 (válida até 06/01/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 22/04/2020

Contratada: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO--MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ nº 31.401.798/0001-07 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.879 Código Ajuste nº 2020.000.000.515

Contrato nº 647/2020.

Proc. Admin.: nº 125.261/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 510/2019 - Ata de Registro de Preços nº

91/2020 (válida até 03/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 15.186,50 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2020.

Data: 22/04/2020

Contratada: GM VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME. - CNPJ nº 23.420.875/0001-48 (SAÚDE)

Contrato nº 650/2020.

Proc. Admin.: nº 124.156/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 524/2019 - Ata de Registro de Preços nº

64/2020 (válida até 21/01/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.

Valor: R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 04/05/2020.

Contratada: FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE 0812302958. – CNPJ

nº 31.784.105/0001-02 (SEMUTTRAN) Contrato nº 672/2020.

Proc. Admin.: nº 16.492/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2019 - Ata de Registro de Preços nº

265/2019 (válida até 07/05/2020).

Objeto: Prestação de serviços para confecção de flanela e lixo para câmbio.

Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 04/05/2020.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. - CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 673/2020.

Proc. Admin.: nº 110 431/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 362/2019 - Ata de Registro de Preços nº

531/2019 (válida até 28/10/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de

dicamentos - mandado judicial

Valor: R\$ 1.001,40 (um mil, um real e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2020. Data: 04/05/2020

Contratada: BEBA MAIS PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - CNPJ nº 01.607.033/0001-67 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 674/2020.

Proc. Admin.: nº 9.905/2020.

Licitação: Pregão Presencial nº 15/2020).

Objeto: Fornecimento de água mineral. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Prazo: 31/12/2020. Data: 04/05/2020.

Contratada: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 11.101.919/0001-98 (SAÚDE)

Contrato nº 675/2020.

Proc. Admin.: nº 53.829/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2019 - Ata de Registro de Preços nº 349/2019 (válida até 10/07/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 458.550,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e

cinquenta reais) Prazo: 31/12/2020 Data: 06/05/2020

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21

(SAÚDE)

Contrato nº 676/2020

Proc. Admin.: nº 149.763/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 520/2019 - Ata de Registro de Preços nº

55/2020 (válida até 21/01/2021).

Obieto: Fornecimento parcelado de preservativos.

Valor: R\$ 85.910,40 (oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020.

Contratada: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 30.322.475/0001-65 (SAÚDE)

Contrato nº 677/2020.

Proc. Admin.: nº 149.763/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 520/2019 - Ata de Registro de Preços nº

56/2020 (válida até 21/01/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de preservativos.

Valor: R\$ 59.246,21 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais

e vinte e um centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº 54.375.647/0037-

38 (SAÚDE/GUARDA CIVIL/SEMAD)

Contrato nº 678/2020.

Proc. Admin.: nº 182.358/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 11/2020.

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para tratamento dos

servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Prazo: 31/12/2020 Data: 06/05/2020.

Contratada: YANNIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. - CNPJ nº 24 952 221/0001-28 (SAÚDE)

Contrato nº 679/2020.

Proc. Admin.: nº 108.394/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 345/2019 - Ata de Registro de Preços nº 480/2019 (válida até 25/09/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial. Valor: R\$ 1.790.82 (um mil. setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020

> Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 04.307.650/0012-98 (SAÚDE)

Contrato nº 680/2020. Proc. Admin.: nº 134.906/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2019 - Ata de Registro de Preços nº 658/2019 (válida até 17/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado

Valor: R\$ 4.500,60 (quatro mil, quinhentos reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUÇÃO LTDA ME. - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)

Contrato nº 681/2020. Proc. Admin.: nº 133.350/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2019 - Ata de Registro de Preços nº 259/2020 (válida até 19/03/2021).

Objeto: Fornecimento de materiais de pintura.

Valor: R\$ 5.764,80 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Prazo: 31/12/2020

Data: 06/05/2020.

Contratada: LF GONÇALVES JÚNIOR TINTAS EIRELI - ME. - CNPJ nº 11.120.6338/0001-90 (SEDEMA)

Contrato nº 682/2020. Proc. Admin.: nº 133.350/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2019 - Ata de Registro de Preços nº 258/2020 (válida até 19/03/2021).

Obieto: Fornecimento de materiais de pintura.

Valor: R\$ 17 960 00 (dezessete mil. ntos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Contrato nº 683/2020.

Proc. Admin.: nº 126.065/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2019 - Ata de Registro de Preços nº 107/2020 (válida até 05/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ou ambulatorial. Valor: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Data: 06/05/2020.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. - CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)

Contrato nº 684/2020. Proc. Admin.: nº 126.065/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2019 - Ata de Registro de Preços nº 103/2020 (válida até 05/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ou ambulatorial. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)

Contrato nº 685/2020.

Proc. Admin.: nº 126.065/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2019 - Ata de Registro de Preços nº 104/2020 (válida até 05/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ou ambulatorial.

Valor: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. - CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)

Contrato nº 686/2020.

Proc. Admin.: nº 126.065/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2019 - Ata de Registro de Preços nº 102/2020 (válida até 05/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ou ambulatorial. Valor: R\$ 7.889,40 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta

centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020.

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. - CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE)

Contrato nº 687/2020.

Proc. Admin.: nº 126.065/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2019 - Ata de Registro de Preços nº 106/2020 (válida até 05/02/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ou ambulatorial. Valor: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2020. Data: 06/05/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2020

Manutenção e melhorias dos alambrados e vestiários no Campo de futebol Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI; HOME READY ENGENHARIA EIRELI; e TCS CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1a) ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – R\$ 46.829,49; 2a) G.A.G CÓNSTRUTORA EIRELI – R\$ 47.051,18; 3°) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 49.211,34; 4°) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI– R\$ 50.343,04; e 5^a) HOME READY ENGENHARIA EIRELI – R\$ 51.014,36; e delibera a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa

ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - R\$ 46.829,49. Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 11 de maio de 2020.

Gisele Zanuzi Hebfner Presidente





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Maio 2.020

Protocolados e Encaminhados

002491/202 JAQUELINE GONÇALVES

002492/202 JULIANA MARIA FERRAZ PEREIRA DA COSTA

002493/202 MANOEL PENATTI

002494/202 NILMA RIBEIRO OLIVEIRA

002495/202 LUIS CARLOS GARCIA

002496/202 RENAN FERRARI

002497/202 JOAO VINICIUS DOS SANTOS CLAUDINO 002498/202 ENGENHO DA COMIDA ARABE LTDA

002499/202 ANTONIO SOARES DE SOUZA

002500/202 JULIANA APARECIDA RODRIGUES REIS

002501/202 JOSE ARI R. BEZERRA

002502/202 DEISE MARIA SCHLICHTING RODRIGUES

002503/202 MARCELO CARNIER DORNELAS

002504/202 MOISES FAULA DE OLIVEIRA

002505/202 KELLY CHRISTIANE GALESI 002506/202 JOSE CARLOS ALVES

002507/202 FERNANDO DEFAVARI 002508/202 KETY CRISTINA BORALLI

002509/202 ILICIANE GIOVANETTI

002510/202 PHELLIPPE DJEFFER GOLDONI COLADETE

002511/202 ELIANA MARIA BRAVO RANDO LOPEZ

002512/202 DAVISSON ANTONIO FLORIANO 002513/202 ISABEL CRISTINA MACHIEL CHRISTAL

002514/202 ANTONIO CARLOS CONSTANTINO 002515/202 ERIKA AKIM DE MORAES SARMENTO

002516/202 ANTONIO CARLOS BERTOLOTO

002517/202 JOSE CIONE FILHO.

002518/202 MARCOS VINICIUS DELABIO ZANGELMI

002519/202 VANESSA FERNANDA PRISCO OLIVEIRA

002520/202 FABIANA BONFANTE ALVIM 002521/202 VERA LUCIA CERQUEIRA DE ALMEIDA

002522/202 PAULA MARIANA PEZZATTI

002523/202 RF SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME

002524/202 JAQUELINE FRANCELLI DE LIMA 002525/202 HELENIR APARECIDA BIZZUTE ANTE DOMENICO

002526/202 JACOB SABADIN

002527/202 NIVALDO DONIZETE ALVES 002528/202 MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP

002529/202 DANIELA SATOLO OLIVEIRA

002530/202 JEFFERSON TORNISIELO

002531/202 ANGELINO BELLINI 002532/202 GISLAINE APARECIDA SANCHES

002533/202 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

002534/202 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 002535/202 IGREJA EV RENOV PENT MINIST PIRACICABA

002536/202 SANDRO MAX FELTRE

002537/202 SEBASTIAO PORFERIO DOSS SANTOS

002538/202 ADEMILSON DONIZETI ALVES

002539/202 ADEMILSON DONIZETI ALVES

002540/202 JOSE ANTONIO TEIXEIRA

002541/202 MARIA VENTURA FERNANDES 002542/202 DISTRIBUIDORA JP DE JORNAIS E REVISTAS EIRELI 002543/202 VERONICA CARVALHO DOS SANTOS

002544/202 CLODOALDO SANTOS LIMA

002545/202 PAULO MINELI 002546/202 DANIELA DOS SANTOS ASSIS

002547/202 REGINALDO APARECIDO PROGETTE 002548/202 NATANAEL DA SILVA DUARTE

002549/202 EDSON DE LIMA SILVA JUNIRO

002550/202 ANDRESSA BATISTA CONSTANTINO

002551/202 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA 002552/202 IRAI CALIXTO

002553/202 MATHEUS BOSSO JOSE DA SILVA

002554/202 CENEDESE BREGLIA INCORP. E EMPREEND. IMO

002555/202 MARIA INES SAMPAIO

002556/202 ALEXANDRE DE SOUZA CASTRO

Protocolos Processo Interessado

002145/202 001453/20MARIA HELENA GAIAD FISCHER: "Indeferido" 003861/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

005188/201 004063/20STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA:

005505/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

010164/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

010277/201 007354/20REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA

CONTRATO N º 52/2020 PREGÃO N.º 31/2020 - PROCESSO N.º 424/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou

contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MAQ POTÊNCIA EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema de potência nas cabinas de forca.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 13.950.00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais) Dotação 53 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.

Empenho n.º 558/2020.

Assinatura: 28/04/2020.

CONTRATO N º 53/2020

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020 - PROCESSO N.º 1390/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TIMONER E NOVAES ADVOGADOS

Objeto: Serviços de assessoria especializada em direito administrativo para representação do Semae em procedimento arbitral nº 92/2019/sec7 instaurado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação 02 – Código Orçamentário 33903500 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2020.

Empenho n.º 771/2020. Assinatura: 05/05/2020

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 12/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital e link de conexão a Internet Dedicado com garantia mínima de 100% da velocidade contratada, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: menor valor global

Credenciamento: Dia 25/05/2020 das 09h00 às 09h30

Início da Sessão Pública: Dia 25/05/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2° andar - Piracicaba - Estado de São Paulo

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 12 de maio de 2020

Mauro Rontani Diretor do Departamento da Administração

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 04 - Pregão Presencial 09/2018.

Contrato n.º: 29/2018 Processo n.º: 172/2018

Contratada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba

Período de Vigência: 26/03/2020 até 25/03/2021

Valor Total Mensal Aditado: R\$ 53.352,59 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois e cinquenta e cinquenta nove centavos)

Valor Total Aditado: R\$ 640.231,08 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos

Data de assinatura: 12/05/2020.

Piracicaba, 12 de maio de 2020

Gilmar Rotta - Presidente -

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 04

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018. Contrato n.º: 30/2018

Processo n.º: 172/2018

Contratada: Servtec Serviços Empresariais Lida - ME

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba

Período de Vigência: 26/03/2020 até 25/03/2021

Valor Mensal Aditado: R\$ 113.545.95 (cento e treze mil. quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Valor Total Aditado: R\$ 1.362.551.40(um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 12/05/2020.

Piracicaba, 12 de maio de 2020

Gilmar Rotta

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no. 01 - Pregão Presencial 10/2019.

Contrato n.º: 35/2019. Processo n o. 231/2019

Contratada: Emerson Antonio Marciano Piracicaba - ME.

Objeto: Prestação de serviços diários de coleta e entrega de correspondências em geral utilizando motocicleta.

Período de Vigência :.08/05/2020 a 07/05/2021.

Valor total mensal: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) valor total anual: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 06/05/2020.

Piracicaba, 08 de maio de 2020.

Gilmar Rotta Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONSELHO

ARES-PCJ

DATA E LOCAL: Aos 29 de janeiro de 2020, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião extraordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 23/01/2020 e encaminhada por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata

ORDEM DO DIA: a) justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2020; b) apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françoso, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; lida a ordem do dia; apresentadas as justificativas do SEMAE para o pedido de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2020, protocolado em outubro de 2019; aberta a palavra ao Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi; apresentado o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 07/2020; informado sobre a Ouvidoria da ARES-PCJ, item 2.4 do Parecer, que em 2019 recebeu 116 reclamações, porém, todas foram solucionadas; informado que não foi realizada a ouvidoria itinerante em 2019 devido aos trâmites de contratação do novo ouvidor; apresentada a análise técnica-operacional, item 3, referente à estrutura operacional do sistema de abastecimento de água e esgoto, operado pelo SEMAE e pela Águas do Mirante, respectivamente; ressaltado que os dados técnicos apurados são informados pelo próprio prestador do serviço; quanto ao item "planejamento", informado que o município tem seu plano municipal de saneamento básico (PMSB) e o plano de combate às perdas; informado que a Agência fez o monitoramento da qualidade da água durante o ano de 2019, através de coletas mensais e uma análise completa, em pontos aleatórios do município, que apresentaram conformidade com os parâmetros previstos na legislação; informado que no ano de 2019 foi realizado o monitoramento de pressão na Rua Araçoiaba da Serra, n.º 788, por um mês, que permaneceu 96,62% do período dentro da faixa de pressão de 10 a 50 mca - metros de coluna de água, dentro do padrão estipulado pela Agência Reguladora (mínimo de 80%); quanto à análise da eficiência do tratamento de esgoto, foram visitadas 6 estações e todas apresentaram índices em conformidade com a legislação; o Sr. Roberto Braga, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba - COMDEMA, questionou sobre o mau cheiro da Estação de Tratamento de Esgoto do Piracicamirim e foi explicado pelo Sr. Fábio José Rodrigues de Arruda, representante da empresa Águas do Mirante, que o cheiro não vem da Estação de Tratamento, mas da formação de gases devido à velocidade com que o esgoto passa pela tubulação e para solução do problema, as tampas dos poços de visita estão sendo calafetadas. Apresentado, pelo Sr. Dalto, os indicadores de desempenho, referentes às perdas físicas e econômicas, que apurou o índice de perdas na distribuição em 49,64%, as foi ressaltado que os índices utilizados têm dois anos de del informado que visando obter dados mais confiáveis, está sendo realizado um projeto entre as Agências Reguladoras e o Ministério do Desenvolvimento Regional, que fará auditoria nos processos de levantamento dos dados pelos órgãos, tendo em vista que o próprio prestador insere os dados no SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, desta forma, será analisado o modo como a informação é levantada, para entender quais os procedimentos utilizados, visando definir metodologias para a apuração dos índices ser mais confiável; explicado ainda que está sendo realizada licitação para contratar as empresas que realizarão os treinamentos dos prestadores e farão a avaliação, com obietivo de padronizar os serviços de saneamento; informado sobre as inspeções e fiscalizações realizadas pela Agência;

apresentados os investimentos previstos e os realizados pelo SEMAE;

PIRACICABA,

informado que foram realizadas as glosas dos investimentos que não foram possíveis realizar em 2019, bem como foram apresentados os novos investimentos a serem realizados pelo SEMAE no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, com recursos próprios, discriminados na planilha dos investimentos do Parecer Consolidado; apresentada a avaliação econômica-financeira no item 4, através do volume faturado de água, inadimplência, receitas e despesas do SEMAE refentes aos anos de 2018 e 2019, bem como a projeção para 2020, demonstrando as variações; ressaltado que, com base nos dados obtidos durante a avaliação econômico-financeira, foi encontrado um resultado da defasagem tarifária de -7,30%, uma Tarifa Média Praticada - TMP de R\$ 4.0039/m3 e uma Tarifa Média Necessária - TMN de R\$ 4.1871/m3: após apuradas as TMP e TMN, foi encontrado o índice de reajuste no percentual de 4,58% a ser aplicado para as tarifas de água e esgoto; para os preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE e por sua Parceira Privada, foi concedido o índice de 3,27%. O Sr. Dalto ressaltou que houve previsão de subsídio da nova tarifa social no reajuste, regulamentada pela Agência Reguladora. O Sr. Presidente destacou que a nova tarifa social está sendo amplamente divulgada, inclusive, o SEMAE está fazendo atendimento em áreas afastadas e nos condomínios de interesse social, para facilitar a adesão das famílias que tem direito ao benefício. A Sra. Marly Teresinha Pereira, representante da OSCIP Pira 21, questionou sobre o estudo para o subsídio da tarifa social, tendo em vista que é direito do consumidor a total transparência dos procedimentos adotados, pois onera o contribuinte normal; foi explicado que o impacto é bem pequeno e a Agência Reguladora tem os estudos realizados à disposição. O Sr. José Rubens explicou a necessidade do reajuste tendo em vista que o SEMAE está realizando vários investimentos para melhorar os serviços prestados, principalmente através de

VOTAÇÃO: Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 07 votos. Aprovaram o Parecer Consolidado da ARES-PCJ nº 07/2020- DFB os Senhores José Otávio Machado Menten (SEDEMA). Rafael Ciriaco de Camargo (SEMOB), Cátia Fernanda Moreira Vasca (Vigilância Sanitária), Fábio José Rodrigues de Arruda (Águas do Mirante), Claudionor Siqueira de Lira (Piracicaba Ambiental), Washington José Pereira Marciano (representante dos usuários de saneamento básico), Vilson Aparecido Siviero (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba); votaram contra o Parecer Consolidado a Sra. Marly Teresinha Pereira (OSCIP Pira 21), tendo em vista que inflação oficial, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, foi de 4,31% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC foi de 4,10%, bem como a necessidade de melhoria na gestão de perdas, realização de revisão das isenções e capacitação dos funcionários; e o Sr. Roberto Braga (COMDEMA) considerando o curto tempo para analisar o Parecer Consolidado, que é um problema recorrente, haia vista a complexidade do assunto, bem como o Conselho o qual representa não estar esclarecido suficientemente da real necessidade do reajuste ser superior ao índice oficial da inflação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes

José Rubens Françoso

Cátia Fernanda Moreira Vasca

Claudionor Siqueira de Lira

Fábio José Rodrigues de Arruda

José Otávio Machado Menten

Marly Teresinha Pereira

Rafael Ciriaco de Camargo

Roberto Braga

Vilson Aparecido Siviero

















Realização





Washington José Pereira Marciano



3- Não faça massa

de construção

no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13.

Não faça e não deixe

que façam massa

de construção

no asfalto.

Ligue 156.

1- Cuide da sua calçada! **Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.

escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno Evite multa e colabore

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.





2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.

4- Não desperdice

9- Terreno baldio só é bom para

sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. com a vizinhança!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Lique 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.